



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 572, de 11 de agosto de 2017.


O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora LUANA FIRMINO LOBO no período de 14 a 25 de agosto de 2017 para realização de suas atividades de estágio profissional do Mestrado em Educação Agrícola, turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGA da UFRRJ, com base no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 001/IFRR, acordado entre o IFRR e a UFRRJ, no Colégio de Aplicação da UFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar a servidora SAMMYA FARIA ADONA para, em substituição, responder pela Coordenação Pedagógica do IFRR *Campus* Amajari no período de 14 a 25 de agosto de 2017, tendo em vista o afastamento da titular LUANA FIRMINO LOBO.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 11 de agosto de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari